

PORTARIA LEGISLATIVA N. ° 025/2.025 de 23 de junho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, responsável pela avaliação, destinação, guarda e eliminação de documentos produzidos e acumulados no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Considerando o disposto na Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, bem como demais legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD**, no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

1- Givanildo Da Silva Santos

2- Márcia Cardoso de Oliveira

3- Emanuely Vieira de Oliveira

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD proceder à análise, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos, conforme a legislação arquivística vigente, assegurando a preservação dos documentos de valor permanente e a eliminação daqueles considerados destituídos de valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taquarussu - MS, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PORTARIA/SEMAT Nº 042/2025 de 13 de Junho de 2025.

Ato de Contratação

SILVIA ATALAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 005/2025 de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a partir de 13 (treze) de junho de 2025 a 12 (doze) de junho de 2026, o Senhor **OSVALDO CELINO DE LIMA**, portador do RG. 1.711.781 – SSP/MS e CPF sob nº 294.742.481-68, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, remunerado mensalmente em R\$ 1.388,98 (um mil, trezentos e oitenta e noventa e oito centavos) + complemento, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos consignados na Lei Municipal nº 216/2004 de 24 de novembro de 2004, alterada pela Lei Complementar 073/2025 de 10 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de junho de 2025.

Taquarussu-MS, 13 de junho de 2025.

SILVIA ATALAIA DA SILVA
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo

Matéria enviada por SILVIA ATALAIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS Nº 029/2025 de 04 de junho de 2025.

Republicação de Ato de Revogação de Contrato

JOSIMAR DE MATOS SILVA, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 006/2025 de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, a Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO, aprovação da contratação no PSS 005/2024, conforme Edital de Convocação 012/2025.

CONSIDERANDO, Portaria /SMS Nº 019/2025 de 31/03/2025 onde houve o ato de contratação.

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR em todos os seus termos a Portaria/SMS Nº 019/2025 de 31/03/2025, que contratou temporariamente a candidata **DANIELLA MOREIRA LIMA**, para o cargo de Psicóloga.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação ou afixação com efeitos a partir de **06/06/2025**, conforme declaração de rescisão de contrato em anexo.

Taquarussu - MS, 04 de junho de 2025.

JOSIMAR DE MATOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Matéria enviada por JOSIMAR DE MATOS SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 025/2.025 de 23 de junho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, responsável pela avaliação, destinação, guarda e eliminação de documentos produzidos e acumulados no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Considerando o disposto na Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, bem como demais legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD**, no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

- 1- **Givanildo Da Silva Santos**
- 2- **Márcia Cardoso de Oliveira**
- 3- **Emanuely Vieira de Oliveira**

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD proceder à análise, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos, conforme a legislação arquivística vigente, assegurando a preservação dos documentos de valor permanente e a eliminação daqueles considerados destituídos de valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taquarussu - MS, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS